

4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nos Ofícios-Circulares nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nome	JOSÉ HELTON DOS REIS
Matrícula Siape	1636
Cargo	Motorista Oficial
Origem	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Para	Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Cargo/Função	Assistente Adjunto II, código FC-2
Ônus	Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.011087/2009 - 67

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração do cargo em comissão, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 24 de janeiro de 2016, a seguinte cessão:

Nome	MARIA DE FÁTIMA FLEURY BERNARDES PEREIRA
Matrícula Siape	1270760
Emprego	ATA III - Assistente de Recursos Humanos
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério da Justiça
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.007884/2014-15

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 23 de março de 2016, a seguinte cessão:

Nome	EUGÊNIO VIEIRA DOS SANTOS
Matrícula Siape	1880967
Emprego	ASG II - Ajudante Geral
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.000035/2012-12

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 25 de março de 2016, a seguinte cessão:

Nome	RÔMULO CARVALHO VIEIRA
Matrícula Siape	1307784
Emprego	ATO II - Assistente de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Maranhão
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.002172/2008-05

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nos Ofícios-Circulares nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nome	JOSE FAUSTINO DOS SANTOS FILHO
Matrícula Siape	1261832
Emprego	Analista A
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Para	Governo do Distrito Federal
Cargo comissionado	Assessor de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, CNE-06
Ônus	Órgão cessionário
Processo	21000.000909/2015-22

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do empregado ao seu órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 18 de março de 2016, a seguinte cessão:

Nome	ASSIS DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula Siape	1985346
Emprego	Assistente - Assistente de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Universidade Federal de Goiás
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.000352/2013-10

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

PORTARIA Nº 108, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no artigo 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve prorrogar até 18 de março de 2016, a seguinte cessão:

Nome	JAQUELINE FERREIRA GOMES DE HOLANDA
Matrícula Siape	21093
Cargo	Agente Administrativo
Origem	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Para	Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Função comissionada	Supervisora Assistente, código FC-4 do Setor de Estudos, Pesquisa e Documentação da Escola da Magistratura Federal
Ônus	Órgão cedente
Processo	21000.008805/2014-85

Art.1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art.2º A presente autorização de prorrogação da cessão findará antes de seu término, na hipótese de dispensa da função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art.3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 256, de 13 de maio de 2005, resolve prorrogar a seguinte cessão, enquanto o empregado estiver exercendo o cargo em comissão abaixo indicado:

Nome	FRANCISCO NELSIEUDES SOMBRA OLIVEIRA
Matrícula Siape	1267461
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Emprego	Pesquisador-B
Para	Ministério do Desenvolvimento Agrário
Cargo em comissão	Delegado, DAS-101.3, da Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário do Estado de Ceará
Amparo legal	Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus	Órgão cedente
Processo	21000.008448/2013-74

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe subdelegada pela Portaria Ministerial nº 42, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2015 e tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 5 de março de 2010, resolve:

Nº 110 - Dispensar, a partir de 4 de fevereiro de 2015, RITA DE FÁTIMA DA FONSECA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 841, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Contratos, símbolo FG-1, da Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva.

Nº 111 - Designar MARIANA DIAS DE LIMA, matrícula Siape nº 2170813, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Contratos, símbolo FG-1, da Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 42, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2015 e tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 5 de março de 2010, resolve:

Nº 112 - Nomear CLÁUDIA YUKARI ASAZU, matrícula Siape nº 1418787, do Quadro de Pessoal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, cedida a este Ministério, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Articulação, código DAS 101.4, da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 42, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2015 e tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 5 de março de 2010, resolve:

Nº 113 - Tornar sem efeito a Portaria nº 89/SE, de 12 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 subsequente, Seção 2, página 5, que trata da nomeação de ALEX DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia da Agropecuária, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo.

MARIA EMILIA JABER